



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO Nº : 25800.000534/2008-15
UNIDADE AUDITADA : HEMOBRAS
CÓDIGO UG : 170973
CIDADE : BRASÍLIA
RELATÓRIO Nº : 208138
UCI EXECUTORA : 170973

Senhora Coordenadora-Geral,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 208138, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pela Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRÁS.

I - ESCOPO DOS EXAMES

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados no período de 05/05/2008 a 16/05/2008, por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame e a partir apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, que contemplaram os seguintes itens:

DESPESA REALIZADA, RECEITA ARRECADADA E PATRIMÔNIO GERIDO
Verificamos os valores totais despendidos em 2007.

SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

Examinamos todos os gastos efetuados com o uso de concessão de suprimento de fundos, referentes ao exercício de 2007.

CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

Verificamos o cumprimento dos dois Acórdãos exarados pelo Tribunal de Contas da União referentes à Unidade auditada.

AValiação DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS

Procedemos à conferência dos valores constantes do SIGPLAN e apuramos os critérios de definição da execução das metas físicas das ações executadas no exercício de 2007.

QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES

Verificamos a pertinência e relação entre os indicadores constantes do PPA 2004-2007 e as ações desenvolvidas pela Unidade auditada.

REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Confrontamos as atividades executadas pelos funcionários da Unidade com as atribuições de cada setor, previstas no Regimento Interno da HEMOBRAS, e ainda conferimos as providências adotadas para sanar os apontamentos da auditoria independente quanto à segregação de funções nos setores financeiros.

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo - "Demonstrativo das Constatações" e que dão suporte às análises constantes neste Relatório de Auditoria.

4. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pelas IN-TCU-47/2004 e 54/2007 e pelas DN-TCU-85/2007 e 88/2007, Anexo XI.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-85/2007, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo - "Demonstrativo das Constatações", efetuamos as seguintes análises:

5.1 DESPESA REALIZADA, RECEITA ARRECADADA E PATRIMÔNIO GERIDO

O processo de Prestação de Contas foi elaborado de forma simplificada, em razão de o total das despesas da Unidade, referentes ao exercício de 2007, no valor de R\$ 5.479.558,94, ter sido inferior ao limite de R\$ 100.000.000,00 fixado no art. 3º da Decisão Normativa TCU n.º 85, de 19 de setembro de 2007.

5.2 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

Verificamos que a HEMOBRAS não utiliza Cartão de Pagamento do Governo Federal para aquisições de pequeno valor, em caráter emergencial.

No entanto, a Unidade utilizou suprimento de fundos, com concessão de numerário a funcionários previamente designados, para executar pequenas despesas, no valor total de R\$ 3.247,34. Realizamos análise no total do valor de suprimentos de fundos concedidos.

Verificamos que tais gastos foram realizados conforme as normas vigentes.

5.3 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

Evidenciamos, em 2007, dois Acórdãos contendo determinações e recomendações exaradas pelo Tribunal de Contas da União - TCU para a Empresa Brasileira de Hemoderivados e Biotecnologia - HEMOBRAS. Em relação ao Acórdão n.º 479 - Plenário, a HEMOBRAS incluiu na cláusula no Edital de Concorrência Internacional n.º 01/2006, o critério de reajuste de preço, conforme determinado pelo Tribunal.

Para o Acórdão n.º 433/2007 - Plenário, a Unidade aprimorou seus controles internos, abriu processo licitatório para aquisição de sistema informatizado de controle de patrimônio e emitiu termos de responsabilidade dos seus bens.

5.4 AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS

Nossas análises compreenderam a conferência dos valores constantes do SIGPLAN e a apuração das metodologias utilizadas para a quantificação das metas físicas para as ações que estão sob responsabilidade da Unidade auditada. Os resultados estão descritos no Anexo I deste relatório.

5.5 QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES

Verificamos que os dois indicadores do Programa 1291 - Segurança Transfusional e Qualidade do Sangue - detém as qualidades desejáveis para medir o desempenho do mesmo. Apesar dos dois indicadores não estarem diretamente ligados às atividades da Unidade, observamos que esta exercem influência direta sobre os mesmos. A análise mais completa está descrita no Anexo I deste relatório.

5.6 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

De acordo com informações prestadas pela HEMOBRAS, o seu contingente de pessoal é de 55 empregados públicos. Evidenciamos autorização do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para a realização de concurso público para preencher novos cargos criados para a Empresa. Em nossos exames, verificamos a compatibilidade das atribuições de cada setor, previstas no Regimento Interno da Unidade, com a descrição das atividades dos funcionários, constatando que estas se adequam às atribuições previstas.

5.7 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO

As constatações verificadas estão consignadas no Anexo - "Demonstrativo das Constatações", não tendo sido identificada pela equipe ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo - "Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

Brasília, de junho de 2008.

NOME	CARGO	ASSINATURA
------	-------	------------